



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) e-mail [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA N.º 05/07**

Nomeia, Jaime Antonio de Souza Lima, como responsável pelo controle de Material Permanente.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os cuidados a serem tomados pelos servidores para preservar o patrimônio do CRCSE, na guarda dos bens sob sua responsabilidade e o dever do servidor zelar pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Toda transferência interna de um bem patrimonial entre servidores, setores ou por mudança de sala do titular, deverá ser processada por meio de Nota de Transferência, conforme modelo em anexo, com a anuência dos responsáveis pelos bens;

Art. 2º - No caso de sinistro dentro ou fora do CRCSE, o responsável deverá providenciar o Boletim de Ocorrência Policial, no prazo de 24 horas, e comunicar imediatamente ao Senhor Jaime Antônio de Souza Lima, que tomará as providências necessárias;


Art. 3º - Em caso de desincorporação patrimonial de equipamentos por quebra, desgaste ou obsolescência, o responsável deverá encaminhar solicitação de baixa, juntamente com o referido bem, ao Senhor Jaime Antônio de Souza Lima, que a encaminhará para análise da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens;


Art. 4º - O servidor, por ocasião de sua aposentadoria, demissão ou transferência, deverá solicitar ao Serviço de Patrimônio a relação de bens sob sua responsabilidade e indicar o nome do novo responsável, utilizando a mesma Nota de Transferência.

Art. 5º - A inobservância de algum dos itens anteriores poderá acarretar aos responsáveis as sanções administrativas regimentais previstas no plano de Cargos e Salários.

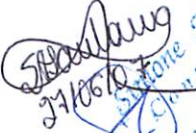
Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário, tendo sua validade por (02) dois anos.


Aracaju (SE), 01 de junho de 2007.

  
Romualdo Batista de Melo  
Presidente -CRCSE

  
Cassia M. C. dos Santos  
Chefe do Setor de Fiscalização  
Responsável - CRCISE 4200

  
Tania Regina Barbosa  
Resp. Setor de Registro - CRCISE

  
Antonio Adelfino da Silva  
Téc. Contabilidade  
CRCISE - 6000

  
Sílvia Alves de S. Santana  
Aposentadora CRC SE 4736  
CPF 532.918.243-94

  
Marta Maria Costa Nunes  
FISCAL TC - CRCISE 4.239

  
Sandra Regina Menezes dos Santos  
FISCAL TC - CRCISE 4.153

  
Jaime Antonio de Souza  
Ass. Administrativo II  
CRCISE

  
Yomedek Oliveira Gai

  
Flávia  
2 + 10680  
Setor de Registro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**NOTA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DENTRO DA UNIDADE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Data: \_\_\_\_\_

De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Quantidade	Descrição dos Bens	Registro Patrimonial

Cedente - De acordo:

Recebedor - De acordo:

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo